



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal Nº 067/2002 – 16/04/2002  
Ano XXIII – Edição N.º 2525 – Itajá/RN, 23 de dezembro de 2024.  
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

## ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA

### PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
**Prefeito**

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes  
**Vice-prefeita**

### PODER LEGISLATIVO

José Valderi de Melo  
**Presidente**

Wlivan Gomes da Silva  
**Vice-presidente**

Márcia Luciana de Melo Medeiros  
**1ª Secretária**

Carlos Marcondes Matias Lopes  
**2º Secretário**

Geraldo Valentim dos Santos  
**Vereador**

Hudson Bruno da Silva  
**Vereador**

José Menino da Silva Junior  
**Vereador**

José Possidônio Lopes Neto  
**Vereador**

Maxsilvan da Cunha  
**Vereador**

**Expediente:** Glaucio Medeiros Lopes  
Secretário Interino de Comunicação, Marketing, Publicidade e Eventos  
**Diretor de Redação:** Airton Rodrigues dos Santos





# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal Nº 067/2002 – 16/04/2002

Ano XXIII – Edição N.º 2525 – Itajá/RN, 23 de dezembro de 2024.

www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br



Palácio Manoel Eugênio Ferreira  
Secretaria Municipal de Cultura  
CNPJ: 01.612.395/0001-46



## EDITAL PADRONIZADO

### CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2024

REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE ITAJÁ/RN  
ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELORES DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

Aos 23 (vinte e três) dias de dezembro de 2024, às 10:00 horas, na sala da Secretaria Municipal de Cultura na Prefeitura de Itajá/RN, na Praça José de Deus Barbosa, bairro Centro, CEP: 59513-000, Itajá/RN, onde se encontrara presentes a Senhora Secretária, nomeada pela portaria 385/2024, deu-se início o julgamento dos envelopes referente a etapa de habilitação dos proponentes cujo propostas foram apresentadas abaixo, do Chamamento Público – 003/2024:

#### 1 - DOS ENVELORES APRESENTADOS

Foram analisados os envelopes apresentados pelos seguintes proponentes:

1. Ponto de Memória Boneco Mamulengo
2. Ponto de Memória Chiquinha Pessoa
3. Ponto de Memória de Itajá: José Leão Chimbinha

#### 2 – DO JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Inicialmente, convém destacar, que os o envio dos envelopes com a documentação da fase de habilitação pelos proponentes respeitou o prazo previsto no item 10.2 do referido edital.

Após, passou-se a análise dos documentos de habilitação apresentados pelos proponentes: Ponto de Memória Boneco Mamulengo, Ponto de Memória Chiquinha Pessoa, Ponto de Memória de Itajá: José Leão Chimbinha, e foi constatado que foram atendidas todas as exigências previstas no edital, estando portando, as propostas HABILITADAS.

Convém destacar que, o subitem II, do item 10.2 do referido edital, foi suspenso pelo Ministério da Cultura, através do Ofício-Circular nº 3/2024/DPNCV/SCDC/GM/MinC, tendo em vista que o Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura, na Plataforma Cultura Viva, está passando por atualizações.

Ato contínuo, encontra-se aberto o prazo estipulado no item 10.7 do referido edital.

Itajá/RN, 23 de dezembro de 2024

Maria de Fátima Pessoa Lopes

Praça Vereador José de Deus Barbosa, nº 77 – Centro – Itajá/RN – CEP: 59513-000  
@prefeituraitaja – cultura@itaja.rn.gov.br – itaja.rn.gov.br



Palácio Manoel Eugênio Ferreira  
Secretaria Municipal de Cultura  
CNPJ: 01.612.395/0001-46



## EDITAL PADRONIZADO

### CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2024

REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE ITAJÁ/RN  
EXTRATO DE JULGAMENTO DE RESULTADO DA ABERTURA DOS ENVELORES  
DA FASE DE HABILITAÇÃO

A Secretária Municipal de Cultura, nomeada através da portaria 385/2024, torna público, para conhecimento dos interessados que o(s) documento(s) entregue(s) pela(s) proponente(s): Ponto de Memória Boneco Mamulengo, Ponto de Memória Chiquinha Pessoa, Ponto de Memória de Itajá: José Leão Chimbinha, foi julgado HABILITADO, com base nos fundamentos constantes na ata de julgamento, que se encontra disponível para os interessados no site oficial do Município de Itajá/RN, através do link [www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br). Em seguida, abre os prazos para interposição de recursos na fase de habilitação.

Itajá/RN, 23 de dezembro de 2024

Maria de Fátima Pessoa Lopes

Praça Vereador José de Deus Barbosa, nº 77 – Centro – Itajá/RN – CEP: 59513-000  
@prefeituraitaja – cultura@itaja.rn.gov.br – itaja.rn.gov.br

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO